



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

**Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI N. 018/2025** - de autoria do Executivo, que CONCEDE reajuste salarial aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**PARECER**

Trata-se de Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei N. 18 de 2025 de autoria do Executivo Municipal que CONCEDE reajuste salarial aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Deliberado com base no art. 43, do Regimento Interno, veio a esta comissão para emissão de parecer a Emenda Modificativa n. 01 ao Projeto de Lei nº 18/2025, que altera o artigo 4º, uma vez que a lei que realmente deveria ser revogada as tabelas financeiras constantes nos Anexos I e II da Lei n. 3.295 de 27 de março de 2024, pois a mesma trata do último reajuste aprovado por esta casa.

Dessa forma, por entendermos a relevância do projeto em análise, não vislumbro óbice quanto a alteração e manifesto-me **FAVORÁVEL** a Emenda Modificativa n. 01 ao Projeto de Lei n. 18/2025.

Plenário Adriano Jorge, 25 de fevereiro de 2025.

  
**Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)**

